



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 014/2003**      Teresina, 28 de fevereiro de 2003.

Determina a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Provisórios da UESPI.

A Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

**Considerando** o disposto no art. 40, parágrafo único, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

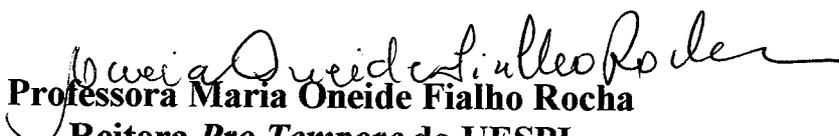
**Considerando** decisão do CONSUN de 26 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º**– Determinar a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Provisórios da UESPI, por tempo determinado, conforme os Quadro de Necessidades de Docentes apresentados pelos Diretores das Unidades Universitárias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**Professora Maria Oneide Fialho Rocha**  
**Reitora *Pro Tempore* da UESPI**